

UNIDADE



Participação e informação

Objetivo

Nesta unidade, você vai ver um dos temas mais clássicos da Ciência Política: a participação. Mas o que significa participar? Qual é sua importância para nossas vidas? Qual é a relação entre a política e a participação? Como se relacionam participação e informação? Essas são algumas questões que buscaremos desenvolver ao longo do texto.

O que é participação?

Para responder a essa questão, recorreremos ao livro de Bordenave (1994). Esse autor inicia sua argumentação afirmando que o interesse por participação tem se generalizado no Brasil dos últimos anos. Diversas são as formas em que a sociedade se mobiliza: associações, organizações não-governamentais, comunidades de base e outras.

Bordenave identifica uma certa contradição entre os impulsos massificadores e individualizadores do mundo contemporâneo, através da comunicação de massa e do incentivo ao consumo, e o desejo das pessoas de participarem e se envolver nos negócios públicos. É como se o mundo conspirasse para a **apatia**, mas a sociedade, em alguns espaços, resiste a isso, através de sua mobilização.

Antes de prosseguir na discussão sobre as razões que levam as pessoas a participar, temos de formular um conceito claro de o que é participação. Destaca Bordenave (1994, p. 22), quando nos referimos a essa expressão, estamos nos remetendo a uma das três dimensões abaixo:

- fazer parte;
- tomar parte; e
- ter parte.

Nas palavras do autor “De fato, a palavra participação vem da palavra parte. Participação é fazer parte, tomar parte ou ter parte [...]” (BORDENAVE, 1994, p. 22).

Mas será que as três expressões possuem o mesmo significado?

A resposta é não, pois alguém pode fazer parte de um grupo (por exemplo uma associação de moradores), sem tomar parte das reu-

niões, ou fazer parte da população de um país, sem tomar parte nas grandes decisões, ou, enfim, fazer parte de uma empresa sem ter parte alguma na sociedade (BORDENAVE, 1994, p. 22).

Isso tudo indica, segundo Bordenave, que é possível fazer parte sem tomar parte e que “a segunda expressão representa um nível mais intenso de participação” (*idem*). Disso deriva a diferenciação entre participação ativa e participação passiva:

Na participação ativa o cidadão toma parte, age frente a realidade, enquanto na passiva o cidadão faz parte, apenas integrando a realidade.

Tipos de participação

Em qualquer manual de Sociologia, podemos encontrar afirmações de que, ao longo de nossas vidas, somos socializados por diversas instituições. Em geral, tais instituições são classificadas em primárias, secundárias e terciárias, e é através delas que desenvolvemos as nossas práticas participativas:

- grupos primários: família, amigos, vizinhos;
- grupos secundários: associações profissionais e sindicatos; e
- grupos terciários: partidos políticos e movimentos de classe. (BORDENAVE, 1994, p. 23).

Em função desses grupos, podemos falar em **processos de micro e macroparticipação**.

Para Meister (*apud* BORDENAVE, 1994, p. 24), a **micro-participação** é a associação voluntária de duas ou mais pessoas numa atividade comum na qual elas não pretendem unicamente tirar benefícios pessoais e imediatos.

Já a **macroparticipação**, segundo Bordenave (1994, p. 24), é a intervenção das pessoas nos processos de constituição ou modificação social, quer dizer, “na história da sociedade”.

Conclui Bordenave (1994, p. 25), que uma sociedade participativa:

[...] seria, então, aquela em que todos os cidadãos têm parte na produção, gerência e usufruto dos bens da sociedade de maneira equitativa. Toda a estrutura social e todas as instituições estariam organizadas para tornar isso possível.

Podemos questionar até que ponto esse tipo de participação é possível ou mesmo desejável, diante de uma sociedade como a brasi-

leira, com aproximadamente 180 milhões de habitantes e com um nível de complexidade social extremamente grande. Como garantir diversos canais de participação para toda a população? Seria viável?

Essas são questões para as quais não temos respostas. Existe, sobre isso, uma longa discussão entre filósofos, cientistas políticos e sociólogos, mas não se tem consenso. Alguns afirmam que uma sociedade amplamente participativa e mobilizada seria desejável e ajudaria na resolução de problemas políticos, econômicos e sociais. Além do mais, produziria cidadãos mais preocupados com a coisa pública. Já os críticos da participação dizem que ela, quando em excesso, produz desordens e excesso de demandas para os governantes.

Com o intuito de melhorar o posicionamento sobre essas questões, vejamos mais algumas definições relacionadas ao tema da participação.

Maneiras de participar

Bordenave (1994) diferencia seis maneiras de participar:

- **De fato:** aquele tipo em que a simples existência da sociedade nos impele a fazer parte, ou seja, a participação na família, no trabalho, na busca pela subsistência. Em outras palavras, é o tipo de participação a que todos os seres humanos estão sujeitos a partir do momento em que decidiram viver em sociedade.
- **Participação espontânea:** está relacionada ao ato do indivíduo se inserir em determinados grupos, por livre opção, como os grupos de vizinhos e amigos, os quais não possuem “organização estável ou propósitos claros e definidos a não ser os de satisfazer necessidades psicológicas de pertencer, expressar-se, receber e dar afeto; obter reconhecimento e prestígio” (BORDENAVE, 1994, p. 27).

- Uma terceira maneira de participar é aquela **imposta**, onde os indivíduos são levados a participar, seja por códigos morais de determinados grupos, seja por legislação específica que define a obrigação de participar. O caso mais típico no Brasil é o **voto obrigatório**.
- O quarto tipo, segundo Bordeanave, é a participação **voluntária**, onde o grupo é criado pelos próprios participantes que definem sua forma de organização, objetivos e métodos. Bordenave cita, como exemplos desse tipo, os sindicatos livres, as associações de moradores, as cooperativas e os partidos políticos.
- A quinta maneira é a **participação provocada**, a qual é impulsionada por um agente externo. Nesse caso, cita como exemplo o papel que o serviço social, o desenvolvimento de comunidades, a extensão rural, a educação em saúde e as pastorais desempenham nesse modelo.
- Como sexto tipo, tem-se a **participação concedida**, que acontece quando organizações e/ou agentes públicos conferem poder de decisão aos subordinados e/ou aos cidadãos. Como exemplos, teríamos as chamadas “participações nos lucros”, adotadas por certas empresas, os “comitês de fábricas”, bem como as experiências de “planejamento participativo” adotadas por órgãos públicos.

Os graus e os níveis de participação

Segundo Bordenave (1994), ao se avaliar a participação num grupo ou organização, duas perguntas são fundamentais:

- Qual é o grau de controle dos membros sobre as decisões?
- Quão importante são as decisões de que se pode participar?

Do cruzamento das possíveis respostas feitas a essas questões, deriva uma escala com os diferentes graus de participação:

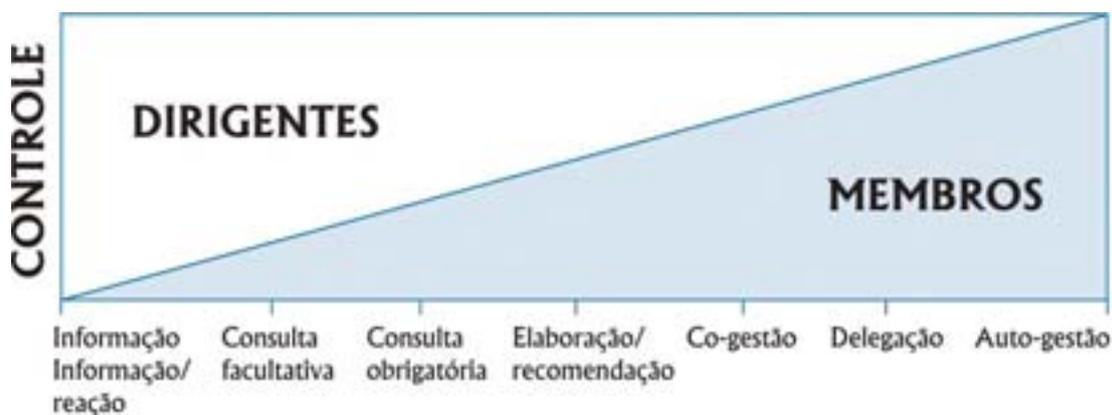


Figura 3: Os graus e os níveis de participação.

Fonte: adaptado de Bordenave (1994).

Tem-se, assim, uma escala que vai da participação/informação, cujos membros de um grupo são apenas informados sobre algo, passando pela consulta, a recomendação, a co-gestão, a delegação, chegando até ao estágio máximo de participação, que é a autogestão.

O quadro 3 define algumas características de cada um dos graus de participação

Grau	Características	Exemplos
Informação/reação	Os membros informam de uma decisão já tomada	A informação repassada aos trabalhadores de uma fábrica que uma de suas unidades será fechada dentro de alguns meses
Consulta facultativa	Solicitação de críticas e sugestões	Caixa de sugestões dentro de uma empresa
Consulta obrigatória	Subordinados são consultados obrigatoriamente mas a decisão é da administração	A negociação salarial entre patrões e empregados
Elaboração/recomendação	Processo de elaboração de planos e medidas que a administração pode aceitar ou rejeitar, sempre justificando suas posições	Ato da população fazer uma sugestão de uma política pública para uma área específica, com anuência da administração pública
Co-gestão	Administração compartilhada por mecanismos de co-decisão e colegiado	Comitês de fábricas, conselhos gestores de políticas públicas (saúde, educação), orçamentos participativos
Delegação	Autonomia em certos campos ou jurisdições antes reservados aos administradores	Empresas que delegam autonomia decisória para os funcionários em determinadas áreas
Autogestão	O grupo determina objetivos, escolhas, meios e controles, sem qualquer autoridade externa	Empresas autogeridas por trabalhadores

Quadro 3: Graus, características e exemplos de participação

Fonte: adaptado de Bordenave (1994).

Uma segunda distinção quanto a participação é aquela que se refere aos seus **níveis de importância**. Nesse sentido, Bordenave (1994, p.34) adota a seguinte classificação, partindo do nível mais alto até o mais baixo:

Nível 1: Formulação da doutrina e da política da instituição.

Nível 2: Determinação dos objetivos e estabelecimento das estratégias.

Nível 3: Elaboração de planos, programas e projetos.

Nível 4: Alocação de recursos e administração de operações.

Nível 5: Execução das ações.

Nível 6: Avaliação dos resultados.

Segundo Bordenave (1994, p. 34), quanto mais próximo do nível 1, maior é o poder decisório da população envolvida no processo participativo, estando relacionada tanto a “capacitação e experiência” quanto através de lutas contra os poderes estabelecidos na sociedade.

Por que participar?

Como vimos até aqui, a participação é um fenômeno que pode ser mensurado através de níveis e escalas. Tivemos a oportunidade de verificar também que esta pode se desenvolver de diversas formas.

Para continuarmos nossa discussão sobre o tema, uma questão central ainda precisa ser respondida: por que defender a participação?

A teoria política de todos os tempos sempre esteve envolta com essa questão. Em geral os defensores da participação, desde a Grécia Antiga, utilizam como defesa do processo participativo o fato de que este contribui para o desenvolvimento de nossas qualidades cívicas e morais, além de estar no âmago da própria idéia de SER HUMANO.

Nesse sentido, apontam para a idéia derivada de Aristóteles de que o homem é um “**animal político**”. Mas o que significa essa afirmação?

Segundo Dalmo de Abreu Dallari (2004, p.12) a idéia de animal político está relacionada ao fato de que o homem não vive sozinho, “pois todo ser humano, desde que nasce até o momento em que morre, precisa da companhia de outros seres humanos”.

Ainda segundo Dallari (2004) a questão de o homem precisar dos outros para sobreviver não está apenas relacionada à satisfação de suas necessidades materiais (alimentação, segurança, moradia etc.). Ela relaciona-se principalmente ao fato de que todo ser humano “tem necessidades afetivas, psicológicas e espirituais, que só podem ser atendidas com a **ajuda e a participação de outros seres humanos**” (DALLARI, 2004, p. 13, grifo nosso).

Verifica-se, com isso, que a própria idéia de um SER HUMANO só tem sentido quando este se insere na vida em coletividade. É nas relações com outros seres “humanos” que somos capazes de constituir uma SOCIEDADE. Sendo a sociedade o resultado da ação humana, pode-se considerar que a **política é o meio como se dá o constante processo de criação da ação humana no mundo.**

Vale aqui incluir uma citação de Dallari (2004) para melhor esclarecer essa questão:

Em conclusão, o ser humano não é apenas um animal que vive, é também um animal que convive, ou seja, o ser humano sente a necessidade de viver mas ao mesmo tempo sente também a necessidade de viver junto com outros seres humanos. **E como essa convivência cria sempre a possibilidade de conflitos é preciso encontrar uma forma de organização social que torne menos graves os conflitos e que solucione as divergências**, de modo que fique assegurado o respeito à individualidade de cada um.

Ao mesmo tempo, é preciso lembrar que todos os seres humanos são essencialmente iguais por natureza. Em conseqüência, não será justa uma sociedade em que apenas uma parte possa decidir sobre a organização social e tenha respeitada sua individualidade (DALLARI, 2004, p. 16 e 17, grifo nosso).

Com a idéia do “homem político”, temos uma possibilidade de justificação de por que participar. Devemos destacar, porém, que essa idéia não é consensual na teoria política.

Alguns pensadores como o filósofo **Thomas Hobbes**, afirmam que o homem não é um ser político. Esse autor parte do princípio de uma natureza humana utilitarista e maximizadora, e que a função da política é evitar que os indivíduos cheguem a um estágio de uma “guerra de todos contra todos”. Assim, para evitar a guerra generalizada, os homens criaram a figura do Estado. Nesse ato, deveriam entregar todos os seus direitos à figura do soberano. Através dessa argumentação ele estava querendo justificar o poder absoluto nas mãos de um homem (soberano), através da defesa da monarquia absoluta.

Porém, para além das especificidades históricas de Hobbes, o que temos de guardar é o seu argumento de uma natureza humana “não política”. Esse argumento até hoje é utilizado no processo de defesa de regimes autoritários e totalitários. É como se a política fosse algo instrumental, uma invenção no sentido de proteger o homem de sua própria maldade.

Diante desses dois modelos de homem: o “político” e o “não político”, temos condições de voltar ao nosso questionamento feito acima, ou seja, por que participar?

Se adotamos o critério de Hobbes, a resposta é que não devemos participar e sim, no máximo escolher um governante que trate de administrar nossas vidas. Já se seguimos o critério aristotélico, a resposta seria que devemos participar pois só assim estamos nos afirmando como seres humanos em toda nossa potencialidade.

Partindo do princípio, como vimos na Unidade 1, de que a maioria dos países do mundo contemporâneo está organizada sob a égide de **regimes democráticos**, em que os cidadãos possuem direitos e deveres para com a POLÍTICA, podemos argumentar que a idéia de homem político é defensável e que a participação é fundamental, tanto quando considerada sob o ângulo de nossos benefícios pessoais, como quando dos benefícios coletivos.

Condicionantes da participação

Se partirmos do princípio de que devemos participar, cabe-nos perguntar quais são os condicionantes da participação. Por que alguns grupos/comunidades participam mais que outros? Que forças atuam favoravelmente sobre a participação? Quais as forças que atuam no sentido contrário, ou seja, da apatia?

Podemos citar alguns fatores que **limitam os processos participativos** (BORDENAVE, 1994):

- **Qualidades pessoais de algum membro:** “pai autoritário, mãe submissa, filhos acostumados a obedecer por temor ou por respeito” (BORDENAVE, 1994, p. 39). As qualidades pessoais, em nossa opinião, não podem ser analisadas como se fossem características inatas de uma pessoa, grupo ou organização. Esse tipo de interpretação pode levar a vários equívocos. Quando nos referimos a essas características, estamos nos remetendo a características pessoais que são resultado de processos históricos de socialização. Assim, “o pai autoritário” não pode ser dissociado de seu contexto (por exemplo: pobre, baixo nível educacional, sub-empregado etc.).
- **A filosofia social da instituição ou do grupo.** Nesse caso, o conjunto de valores disseminado dentro de um grupo pode atuar no sentido da produção da apatia. Bordenave (1994) cita o exemplo de um Serviço de Extensão Rural para exemplificar a questão:

O serviço de extensão rural no município de Rebouças, mesmo oferecendo aos agricultores a participação no planejamento das ações, reserva-se o direito de fazer o diagnóstico da situação utilizando exclusivamente seus próprios técnicos [...] Sua filosofia social, como instituição, concede ao técnico o papel de pensar e ao agricultor o papel de beneficiar-se do pensamento do técnico. Atribui um papel meramente instrumental à participação e não deseja abrir mão do controle do processo (BORDENAVE, 1994, p. 39).

- **A estrutura social.** O fato de a sociedade estar estratificada socialmente, com desigualdades de renda, nível educacional e cultural, promove grandes diferenciações no acesso às possibilidades de participação. Pesquisas recentes feitas no Brasil apontam para a forma como as desigualdades de renda e educação afetam o acesso das pessoas aos canais de participação (FERREIRA, 2000; KERBAUY, 2004). Aqui é importante relacionar essa temática com aquilo que vimos na Unidade 1 sobre as desigualdades de acesso ao sistema político.
- **Apontaríamos também os condicionantes históricos** como promotores da apatia. Sociedades marcadas por relações sociais autoritárias e/ou governadas por longos períodos de forma autoritária são propícias para o desenvolvimento de cidadãos apáticos e desinteressados pela vida em coletividade.
- **Os limites derivados da complexidade e do tamanho de uma organização e/ou sistema político.** Quanto maior o número de pessoas envolvidas no processo, bem como a quantidade e a complexidade das decisões, mais difícil se torna o desencadeamento de processos participativos. É nesse sentido que muitos autores defendem a idéia de *descentralização do poder* como forma de viabilizar processos participativos, ou seja, o pressuposto é quanto mais próximos os centros decisórios estiverem das pessoas, mais elas terão condições de controlar e participar das decisões.

Se existem condicionantes que limitam os processos participativos, temos também forças que atuam a favor da participação. Como destacam vários autores, entre eles Held (1987) e Pateman (1992), a participação é um processo de aprendizado. É como se houvesse um círculo *virtuoso*, quanto mais o indivíduo participa, mais se sente compelido a participar. É nesse sentido que apontam pesquisas, como as realizadas por Paulo Krischke (2004) sobre o “Aprendizado da democracia” e Luciano Fedozzi (2002) sobre os processos de “desenvolvimento moral” dos indivíduos que estão inseridos em práticas participativas, como o Orçamento Participativo.

Vale aqui lembrar uma observação de Bordenave (1994, p. 46):
“o homem não nasce sabendo participar. A participação é uma habilidade que se aprende e se aperfeiçoa”.

Os principais espaços de participação

Vimos até agora o conceito de participação, os tipos e condicionantes. Falta, porém fazermos uma discussão sobre quais são os principais espaços em que os indivíduos podem exercer sua participação. Podemos exercer nossa participação, desde a esfera da **família**, passando pela **comunidade**, através de associações de moradores ou outros movimentos de bairro. Outras formas de exercer a participação é através do **espaço de trabalho**, aquilo que se chama de participação na organização ou participação na fábrica. Temos também as diversas modalidades de **participação política**. Nesse caso, a literatura especializada distingue dois tipos de participação política: a *tradicional* ou *convencional*, que inclui o ato de votar em eleições, plebiscitos e referendos, e de participar em campanhas políticas. Também é conhecida como **participação política institucional**, por referir-se àquelas atividades integradas aos mecanismos governamentais de tomada de decisões. Por sua vez, a participação política **não convencional** caracteriza-se por ações e atividades fora dos canais formais e da arena institucional, que tem por objetivo exercer pressão sobre as políticas governamentais. As manifestações e protestos, as petições encaminhadas a órgãos públicos, a doação de dinheiro para ONGs (Organizações Não-Governamentais), a participação em movimentos feministas, ambientalistas e de defesa dos direitos humanos e a adesão a boicotes de produtos em supermercados são algumas ações apontadas pela literatura como novas formas de participação e de ativismo político (TEORELL, TORCAL; MONTERO, 2003).

Cabe destacar que, no campo da participação política, o Brasil tem sido um terreno fértil para o desenvolvimento de novas práticas. Temos presenciado nos últimos anos a abertura de vários canais, como as experiências de **Orçamento Participativo**, que já se aplica em mais de 100 municípios brasileiros e em alguns estados. Nesse tipo de experiência, a população é chamada para participar do processo de defi-

nição das prioridades e investimentos do município (FEDOZZI, 1997; FEDOZZI, 2002). Outra forma de participação bastante difundida, principalmente a partir da Constituição de 1988, foram os **Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. Nesse caso, a legislação tem criado uma série de espaços de decisão que controlam e definem as prioridades para determinadas políticas públicas. Esses espaços, em geral, contam com representantes de vários setores envolvidos na política em questão. Exemplo, nos Conselhos de Saúde, que, por lei devem existir nos planos municipal, estadual e federal, participam usuários, prestadores de serviços e representantes do governo. Estudos têm apontado como essas novas esferas participativas têm conferido uma nova dinâmica para a democracia brasileira (AVRITZER; NAVARRO, 2003; TATAGIBA, 2002).

Participação no Brasil

Vamos apresentar agora alguns dados retirados de pesquisas ou estatísticas oficiais sobre as diversas formas como os brasileiros participam.

Analisando na Tabela 1, dados de uma pesquisa realizada em 1990, Ferreira (2000) apresenta a distribuição das modalidades de participação dos paulistas.

Tabela 1: Participação política no Estado de São Paulo – 1990(%)

Modalidade de participação	Pertencimento ou atuação política	
	Sim	Não
Participação política		
Clube recreativo	30,8	69,3
Associação profissional	7	93
Associação beneficente	14,1	85,9
Grupo de defesa dos direitos da mulher	1,4	98,6
Grupo de defesa dos direitos raciais	2,4	97,6
Associação de bairro ou de moradores	8,3	91,8
Comunidades eclesiais de base	7,3	92,8
É ou já foi filiado ao sindicato de sua categoria?	28,4	71,6
Partidos políticos	6,1	93,9
Greve	17,5	82,5
Participação eleitoral		
Boca de urna	6,5	93,5
Deu dinheiro para campanha de candidato	2,9	97,1
Trabalhou como fiscal de partido	2,3	97,8
Recolheu dinheiro para campanha	2	98
Fez propaganda de candidatos	36,5	63,5
Distribuiu material de propaganda política	13	87
Usou camiseta, botton, adesivo	19	81
Comícios, passeatas, carreatas etc.	27,6	72,4
Persuadiu voto alheio	39,5	60,5
N	800	

N – População total.

Fonte: Pesquisa de opinião Pública. IBOPE, 19 a 28 de fevereiro de 1990 *apud* Ferreira (1999).

Veja-se que na distribuição das formas de participação, as mais desenvolvidas são aquelas relacionadas a clubes recreativos, sindicatos e realização de propaganda política. A participação comunitária, em geral, apresenta-se pouco desenvolvida entre os paulistas.

O mesmo autor, em outro artigo (FERREIRA, 1999), utilizando dados da Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio do IBGE, nas regiões metropolitanas do Brasil, apresenta os seguintes dados (Tabela 2).

Tabela 2: Percentuais de filiação a sindicatos e a associações de empregados nas regiões metropolitanas – Brasil, 1988 e 1996.

	1988	1996
Sindicato	8,8	15,7
Associações de empregados	3,3	1,9
Ambos	1,4	0,6
Não	86,5	81,8
Total	100,00	100,0**
N*		

N – População total.

*Ponderado pelo peso do indivíduo na amostra.

**Em consequência da utilização de pesos fracionários, os totais podem apresentar um valor distinto de 100%.

Fonte: PNAD – 1988 e PME, abril de 1996 *apud* Ferreira (1999).

Com relação a participação em sindicatos, verifica-se que, apesar de um crescimento substantivo entre 1988 e 1996, esta ainda é forma minoritária de participação, pois apenas 15,7% dos entrevistados são filiados. Já com relação às associações de empregados, os números decrescem nesse período, de 3,3% para 1,9%.

Com relação à participação em associações, o grande destaque é para as entidades “esportivas e culturais”, onde 10,9% dos entrevistados responderam positivamente em 1996 (Tabela 3).

Tabela 3: percentuais de filiação a movimentos associativos nas regiões metropolitanas – Brasil, 1988 e 1996

	1988	1996
Associação de bairro	2,3	2,5
Associação religiosa	3,6	5,0
Associação Filantrópica		0,7
Associação esportiva/cultural	7,0	10,9
Participação em mais de um movimento associativo	1,5	0,7
Não é filiado	85,7	87,9
Total	100,0	100,00**
N*	25.502.933	22.474.513

N – População total.

*Ponderado pelo peso do indivíduo na amostra.

**Em consequência da utilização de pesos fracionários, os totais podem apresentar um valor distinto de 100%.

Fonte: PNDA-1988 e PME, abril de 1996 *apud* Ferreira (1999).

Os dados apresentados aqui têm apenas o propósito de levantar algumas questões sobre as formas de participação dos brasileiros, destacando a baixa disseminação de práticas participativas no país, qualquer que seja a forma de participação analisada.

Participação e informação

Para finalizar esta unidade, temos de discutir a relação entre participação e informação. A forma como propomos essa discussão está relacionada a duas dimensões:

- dados de pesquisas levadas a cabo no Brasil e em outros países do mundo destacam que existe uma estreita ligação entre o acesso dos indivíduos à informação e sua inserção em práticas participativas. Quanto maior a escolaridade, por exemplo, maior as possibilidades dos indivíduos participarem; e
- o segundo ponto está relacionado ao ato destacado por Bordenave (1994, p. 68): “[...] não há participação popular sem informação qualitativamente pertinente e quantitativamente abundante sobre os problemas, os planos e os recursos públicos”. Ainda segundo o autor “um governo democrático aberto à participação é aquele que informa corretamente, ouve cuidadosamente e consulta ativamente a população” (BORDENAVE, 1994, p. 69). Essa questão leva à necessidade de refletirmos sobre a qualidade das informações que nos são disponibilizadas pelos **meios de comunicação** e o papel deles na expansão e/ou limitação de uma **sociedade participativa**.

Essa dupla dimensão da informação (educação e os meios de comunicação), apenas esboçada aqui, é fundamental para qualquer reflexão sobre a temática da **participação**, que foi o objeto dessa nossa última unidade.

BIBLIOGRAFIA

AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander. (orgs). **A inovação democrática no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

BORDENAVE, Juan E. D. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

FEDOZZI, Luciano. **O eu e os outros**: a construção da consciência social no Orçamento Participativo de Porto Alegre. 2002. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

_____. **Orçamento Participativo**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1997.

FERREIRA, Marcelo Costa. Associativismo e contato político nas regiões metropolitanas do Brasil: 1988-1996. Revisitando o problema da participação. **Rev. bras. Cien. Soc.**, v.14, n.41, pp.90-102, out., 1999.

_____. Participação e comportamento político no Estado de São Paulo, 1990. **Opin. Publica**, v.6, n.2, pp.248-262, out., 2000.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. Associativismo e comportamento eleitoral na eleição de 2002. **Opin. Publica**, v.10, n.2, pp.254-267, out., 2004.

KRISCHKE, Paulo. **Aprendendo a democracia na América Latina**. Atores sociais e mudança cultural. Porto Alegre: EDPUCRS, 2004.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TEORELL, Jan; TORCAL, Mariano; MONTERO, J. R. **Political participation**. Second Draft of Chapter 12 of Volume B: Population Studies, unpublished manuscript. Department of Government, Uppsala University, 2003.